



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.212

Determina prorrogação de prazo para alunos do Curso de Turismo concluírem a disciplina “Tópicos Especiais em Turismo: Elaboração de Monografia” (TUR313).

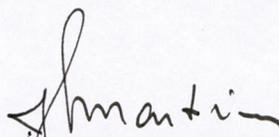
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 1º de novembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Determinar que seja prorrogado, para o dia 15 de janeiro de 2008, o prazo dos discentes do Curso de Turismo **Mariana Alves Braga**, requerimento nº 6.603/2007; **Felipe Vecchia Guerra**, requerimento nº 6.614/2007; **Lucas Figueiredo**, requerimento nº 6.615/2007; **Alysson Lazares Silva**, requerimento nº 6.598/2007; **Lucimar de Assis Pereira**, requerimento nº 6.617/2007, e **Alessandry Figueiredo**, requerimento nº 6.616/2007, para concluir a disciplina “Tópicos Especiais em Turismo: Elaboração de Monografia” (TUR313).

Ouro Preto, em 1º de novembro de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente